



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 4085/2025

Maringá, 12 de agosto de 2025.

Assunto: Implantação de cilindros delimitadores de segurança.

Local: Rua Bem te vi, esquina com a rua Rouxinol n. 1019 Bairro: Jardim Olimpico.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: implantação de cilindros delimitadores de segurança na calçada.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, considerando que o trecho em questão registra elevado fluxo de pedestres em razão dos estabelecimentos comerciais nas imediações. Ressalta-se, ainda, a recorrência de acidentes no cruzamento referido, conforme demonstrado no vídeo encaminhado em anexo, o que reforça a necessidade de intervenção imediata para garantir maior segurança viária e proteção aos pedestres.

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 12/08/2025, às 13:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0405865** e o código CRC **81B81755**.